

PORTARIA Nº 602, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora MARIA NEUZA DA ROCHA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 160/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 05/06/2019, MARIA NEUZA DA ROCHA, matrícula nº 155, portadora do RG nº 3123127-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 25.904.001-53, empossada no cargo de carreira de Auxiliar Administrativo – 40 horas semanais, Classe C, Nível VI, em 15.03.2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar Administrativo – 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração